

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE
NOVEMBRO DE 1999:-**-----

----- Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2000:-** Presente o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, foi pelo Presidente feita a sua apresentação através da exposição que se passa a transcrever:- **"APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 - APOSTA NA QUALIFICAÇÃO URBANA E NO APOIO ÀS FREGUESIAS**

- A implementação do Plano Estratégico de Viana do Castelo vai receber um decisivo impulso no ano 2000, com a concretização dos mais ambiciosos projectos da comunidade vianense, aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais e consensualmente traçados pelas mais representativas personalidades e instituições do município. Concretização que, no ano 2000, eleva o orçamento municipal para montantes nunca antes atingidos, **ultrapassando os nove milhões e cento e trinta e sete mil contos**. Deste montante orçamental, aos Serviços Camarários cabem sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil contos e aos Serviços Municipalizados um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil contos. Embora assumam especial relevância os investimentos na área urbana, com substanciais financiamentos comunitários e da administração central, este Plano de Actividades **reforça em 17% as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia**, com a maior parcela das verbas próprias da Câmara, no prosseguimento da política de descentralização de competências e meios que, nos últimos anos, tem norteado a gestão municipal. Continuidade que se verifica em todos os sectores da actividade camarária, consolidando o trabalho desenvolvido em obras e acções disseminadas por todo o concelho. **A Reabilitação e Qualificação** do património natural e monumental, bem como a beneficiação dos espaços públicos e da rede de equipamentos municipais, foram e vão continuar a ser objectivos estratégicos que a Câmara Municipal tem perseguido com assinalável sucesso. Mas o **bem estar** e a **valorização dos cidadãos**, especialmente dos grupos sociais e etários mais dependentes, assumem especial prioridade na actividade camarária, quer através dos investimentos no parque escolar, desportivo e de habitação social, quer nas múltiplas acções de apoio a jovens, idosos e aos deficientes e outros excluídos sociais. A promoção de acontecimentos culturais e desportivos, de âmbito nacional e internacional, incentivando e envolvendo as associações locais, **reforçaram a visibilidade de**

Viana do Castelo na euro região Norte de Portugal/Galiza, com substanciais repercussões na actividade económica do município, especialmente nos sectores comercial e da indústria hoteleira e da restauração. E se estes objectivos estratégicos vão continuar a ser relevantes na actividade municipal no ano 2000, assume a maior saliência neste plano de actividades a **concretização da mais ambiciosa aposta de qualificação urbana alguma vez projectada para Viana do Castelo**, com vultuosos investimentos nas frentes ribeirinha e atlântica e no centro histórico da cidade. Das doze rubricas que integram o Plano de Actividades da Câmara, a “Habitação, Urbanização e Urbanismo” (22,5 %), o “Apoio às Freguesias” (16,7%), a “Cultura, Desporto e Tempos Livres” (14,1%), as “Comunicações e Transportes” (12,2%), a “Educação” (11,1%) e o “Saneamento Básico” (10,6%), recebem os montantes mais elevados, tendo sido, também, significativamente reforçadas as verbas orçamentadas para as rubricas de “Intervenção Social” e “Meio Ambiente”. Nos equipamentos municipais merecem destaque os Jardins de Infância de Areosa, Moreira e Santa Maria, as Escolas de Lanheses, Abelheira, Barroselas e Darque, a ampliação do Teatro Sá de Miranda e a conclusão do Átrio da Música (ex Centro de Arte e Cultura), a rede de piscinas da Avenida do Atlântico, Barroselas e Lanheses, a conclusão do Estádio Municipal Manuela Machado, os postos náuticos do Cabedelo e Parque da Cidade e a construção do edifício de apoio à Marina. A reabilitação dos bairros sociais existentes e a construção dos de Barroselas, Darque, Perre, Alvarães e Neiva são traduções concretas da intervenção social da autarquia, bem como o arranque dos sistemas de saneamento de Barroselas e Lanheses e a ampliação das redes de águas residuais e de abastecimento de água em várias freguesias do concelho demonstram a aposta neste sector da actividade municipal. Na reabilitação da Frente Ribeirinha, da Praia Norte ao Parque da Cidade, envolvendo toda a frente sul da cidade, vão concretizar-se os investimentos mais significativos – Av. Marginal/Jardim

Público, Praça da Liberdade, Rua João Alves Cerqueira, Largo João Tomás da Costa, Castelo Santiago da Barra e a conclusão da Avenida dos Combatentes. As passagens desniveladas da Parinheira (Areosa), Paçô (Carreço), Teixe (Barroselas) e Darque, bem como o túnel sob a estação do caminho de ferro para acesso ao Interface de transportes, e ainda as rotundas do topo nascente da Av. Capitão Gaspar de Castro e no cruzamento da Via Entre Santos com a EN 202-2 são significativos investimentos na fluidez e segurança do trânsito rodoviário no concelho. No **APOIO às FREGUESIAS** não podem deixar de ser contabilizados os investimentos efectuados directamente pela Câmara, através de outras rubricas orçamentais (Educação, Cultura, Desporto, Habitação Social, Urbanismo, Saneamento Básico, Desenvolvimento Económico e Meio Ambiente) e, também, os investimentos programados pelos Serviços Municipalizados. No entanto, nesta rubrica são apenas incluídas as transferências financeiras que a Câmara Municipal efectua anualmente para as Juntas de Freguesia, para investimentos de sua própria iniciativa e execução de outros em parceria com a Câmara, com apoio financeiro e, também, de máquinas, material e pessoal técnico e operário. Para o ano 2000 estão orçamentados 910 mil contos para as Juntas de Freguesia, para obras nos centros cívicos, sedes de junta, instalações desportivas, equipamentos, cemitérios, rede viária e iniciativas diversas, verbas que sendo, naturalmente, ainda pequenas para os imensos projectos e ambições das Juntas e da própria Câmara, representam um esforço significativo do orçamento municipal. Mas a aposta que a Câmara Municipal tem feito nos últimos anos, na descentralização de meios e competências pelas Juntas de Freguesia, tem sido eficaz e muito frutuosa para a qualidade de vida dos residentes fora da zona urbana, justificando-se plenamente a continuação desta orientação política e do cada vez maior reforço dos meios financeiros ao dispor das autarquias mais próximas das populações vianenses. (a) Defensor Moura.". Concluída a apreciação dos referidos documentos, a Câmara

Municipal deliberou propô-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e dos artigos 3º e 23º, número 1, do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa e José Meleiro Rodrigues e os votos contra dos Vereadores Manuel Freitas, Neiva de Sá e Branco Morais. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO - 2000 - MUITA FACHADA PARA ENCOBRIR TÃO POUCA OBRA... - 1.** *"Orçamento recorde em Viana" e "montantes nunca antes atingidos"* são expressões utilizadas pelo Presidente da Câmara na apresentação do Plano de Actividades e Orçamento do ano 2000. Seria de esperar que assim fosse, se o nosso Município acompanhasse o ritmo de desenvolvimento do Portugal Europeu de hoje. Na verdade, em quase todos os Concelhos de Portugal, os montantes do orçamento e do plano de actividades atingem valores nunca antes atingidos. Primeiro, porque a economia nacional cresce anualmente à taxa de cerca de 3%. Depois, porque se tem vindo a assistir à transferência para os municípios portugueses de cada vez mais competências e, também, dos necessários meios financeiros para o seu exercício. Como expressão da transferência do Estado para os Municípios, temos o aumento dos fundo Geral e de Coesão: 2,077 milhões de contos, no ano 2000, 1,881 milhões de contos, em 1999, 1,793 milhões de contos, em 1998, 1,206 milhões de contos, em 1993. Mas infelizmente para nós Vianenses, as afirmações do Presidente da Câmara não são verdadeiras. A evolução do Orçamento da Câmara, desde 1994, é a que consta do quadro seguinte (em milhões de contos):

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
(em milhares de contos)

ANOS	Câmara Preços correntes	Serviços Preços correntes	Total Preços correntes	Câmara Preços 2000	Serviços Preços 2000	Total Preços 2000
1994	7140	1005	8145	8425	1186	9611
1995	7697	0942	8639	8698	1064	9762
1996	7716	0850	8566	8488	0935	9423
1997	7730	0957	8687	8348	1034	9382
1998	7000	1085	8085	7350	1139	8489
1999	7039	1508	8547	7180	1538	8718
2000	7652	1485	9160	7652	1485	9160

De 1994 a 1997, todos os Orçamentos da Câmara (dos Serviços Municipais ou destes mais os dos Serviços Municipalizados) realmente (isto é, se entrarmos em linha de conta com a desvalorização do escudo) apresentaram montantes superiores ao apresentado para o ano 2000. E os montantes relativos aos anos de 1995, 1996 e 1997 até mesmo em termos nominais (isto é, sem contar com a desvalorização monetária) foram superiores ao que nos é agora apresentado. O que é verdade é que os orçamentos dos Serviços Municipalizados crescem muito. Pudera... com aumentos tão grandes das tarifas de saneamento e de resíduos sólidos urbanos... 2. *"Este Plano de Actividades reforça em 17% as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, com a maior parcela de verbas próprias da Câmara, no prosseguimento da política de descentralização de competências e meios que, nos últimos anos, tem norteadado a gestão municipal"* (Preâmbulo, página 4). Será realmente verdade o que se escreve neste preâmbulo? Vejamos que apoio às Freguesias foi realmente orçamentado pela Câmara Municipal, desde 1994:

Evolução do Apoio às Freguesias
(em milhares de contos)

ANOS	Valores Nominais	Valores Reais
1994	690	0814
1995	792	0895
1996	873	0960
1997	926	1000
1998	696	0731
1999	778	0794
2000	910	0910

Resulta claramente da leitura deste quadro que o apoio às freguesias orçamentado para o ano 2000 é realmente menor do que o orçamentado em 1996 e 1997, anos que antecederam as últimas eleições autárquicas. Falta-se, portanto, à verdade quando se escreve "a maior parcela de verbas próprias da Câmara". E pergunta-se: que "política de descentralização de competências e meios" é esta? Aliás, de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, "a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação" (artº 66º, n.º 1). Não temos conhecimento de nenhuma autorização dada pela Assembleia nesta matéria nem dos protocolos celebrados em conformidade com esta lei. Onde está, portanto, o apregoado "crescendo de transparência do relacionamento da Câmara e das Juntas" que consta do preâmbulo do Plano de Actividades, a páginas 12? O que sabemos, porque isso consta dos orçamentos municipais, é que é de apenas 215 mil contos o montante das transferências para as Juntas de Freguesia, para melhoramentos da iniciativa destas, com respeito pela sua autonomia e independência. A evolução deste montante é expressiva da efectiva descentralização praticada no Município de Viana do Castelo. Ora o montante para melhoramentos da iniciativa das Freguesias mantém praticamente o mesmo desde 1993. E como desde esse ano o escudo se desvalorizou quase 25% estes meios financeiros têm vindo realmente a decrescer e com eles diminuiu, também, a descentralização e aumenta a centralização. Tudo ao contrário do que se escreve no preâmbulo do Plano de Actividades. **3.** *"A concretização da mais ambiciosa aposta de qualificação urbana alguma vez projectada para Viana do Castelo"* (Plano de Actividades, página 4). Primeiro, o que se pretende fazer na Avenida dos Combatentes e na chama Frente Ribeirinha, e que importará em mais de 2 milhões de contos, é mais uma requalificação, uma reconversão, um arranjo ou modernização do

que uma qualificação. São, aliás, estas correctas designações técnicas que constam do próprio Plano de Actividades, a páginas 10 e 21. Na verdade, os trabalhos em curso na Avenida dos Combatentes e na Frente Ribeirinha não produzirão qualquer alteração estrutural do tecido urbano. Há, isso sim, uma beneficiação desse tecido. Uma beneficiação que, do nosso ponto de vista, não atende ao desejado equilíbrio da relação custos-benefícios, uma vez que aqueles serão muito superiores a estes. Depois, há que respeitar a verdade e não esquecer as grandes intervenções (essas sim qualificações), sobretudo para o seu tempo, que representaram, por exemplo, a abertura da Avenida dos Combatentes, desde a estação ao rio, com inúmeras demolições de casas, e, em tempos mais recentes, toda a marginal ribeirinha, Av. Luís de Camões e Jardim Marginal, em terrenos conquistados ao rio, e, ainda mais recentemente (porque não dizê-lo?) os novos terrenos conquistados ao rio, a marina de recreio e o complexo turístico desta. Qualquer destas intervenções custou (a preços actuais) mais de 3 milhões de contos e representaram muito mais para a cidade do que representarão as beneficiações agora tão propagandeadas. Haja algum decoro... e mais respeito pelos autarcas que nos antecederam, sobretudo por aqueles que já não podem mostrar a falsidade da afirmação do Presidente da Câmara actual por não pertencerem ao reino dos vivos. **4.** "*As receitas dos impostos directos e indirectos não sofrerão variações, a não ser as resultantes do acréscimo de actividades económicas do município*" escreve-se a páginas 6 do Plano de Actividades. Pudera... Viana do Castelo já é o município português com impostos municipais mais altos. Na verdade, todos os impostos que a Câmara pode lançar sobre os Vianenses já foram lançados e foram-no pela taxa máxima permitida por lei. E mais, ainda. Pela fixação de tarifas muito superiores ao custo dos serviços prestados pelos Serviços Municipalizados, foram lançados de modo ilegal novos impostos. De facto, como temos vindo a demonstrar, a carga fiscal lançada pela Câmara sobre os Vianenses já é superior à máxima permitida por lei. **5.** "*O acréscimo*

verificado nas despesas com Pessoal (244 mil contos) deve-se à alteração do quadro de pessoal e à reestruturação e progressão das carreiras dos funcionários públicos, à atribuição legal de subsídios de deslocação dentro do concelho ao pessoal operário e, principalmente, à integração no quadro da Câmara dos auxiliares e cozinheiras e à admissão de novos bombeiros municipais".

Assim, pretende a maioria socialista-popular justificar o aumento de despesas de pessoal da Câmara (só da Câmara) de 1,223 milhões de contos, em 1999, para 1,467 milhões de contos, em 2000. De 1998 para 1999, prevê-se que estas despesas aumentem 7%. Agora, para o ano 2000 prevê-se um aumento de mais 20%. As despesas com pessoal da Câmara (só da Câmara, excluindo o dos Serviços Municipalizados) que, no orçamento de 1993, eram de 896 mil contos passam, no orçamento do ano 2000, a ser de 1.467 milhares de contos, isto é, mais 64%. Já é conhecida a justificação do aumento das despesas com pessoal com "*integração no quadro de auxiliares e cozinheiras das cantinas das escolas e jardins de infância, da reestruturação das carreiras dos funcionários públicos e do enquadramento do novo organigrama municipal*" como consta do preâmbulo do Orçamento aprovado no ano passado. O que não se diz é que só para despesas com o pessoal da administração municipal (onde se inclui a maior parte dos boys) o orçamento de 2000 prevê mais 83,7 mil contos que em 1999... Estas despesas que eram de apenas 273 mil contos no orçamento de 1993 já são, agora, no orçamento do ano 2000, 559 mil contos, isto é, mais do que o dobro (aumento de 105%). As despesas com pessoal, a par dos impostos municipais e do endividamento à banca são as rubricas que mais têm crescido nos últimos seis anos. Será que este crescimento é saudável? Todos sabemos que não. Mas, infelizmente, é este o resultado de uma gestão ruínosa da maioria socialista-popular. Gestão tanto mais ruínosa quanto, como sabemos, os investimentos são relativamente pequenos. **6.** "*Verifica-se um substancial aumento do investimento que atinge o montante de 3 milhões e 648 mil contos*" escreve-se a folhas 7 do Plano

de Actividades. De facto, o investimento orçamentado para o ano 2000 (3,648 milhões de contos) é maior do que o orçamentado para o ano de 1999 (3,302 milhões de contos). Mas se alargarmos o horizonte temporal, veremos como o investimento orçamentado continua a ser muito pequeno.

Evolução do Investimento Orçamentado
(em milhares de contos)

ANOS	Valores Nominais	Valores Reais
1993	3740	4638
1994	4310	5086
1995	4940	5582
1996	4616	5078
1997	4103	4431
1998	3382	3551
1999	3302	3368
2000	3648	3648

Resulta claro que, tirando os dois últimos anos, nunca o investimento orçamentado foi tão pequeno como agora. Resulta claro que o investimento orçamentado cresceu sempre até 1995 e só a partir desse ano é que começou a decrescer. O investimento orçamentado para o ano 2000 é menor do que o orçamentado em 1993. Mas, em contrapartida, as despesas com pessoal da administração municipal (onde se incluem os boys) mais do que duplicam e os impostos municipais passam, no mesmo período (de 1993 para o ano 2000), de apenas 982 mil contos para 1 milhão 735 mil contos (isto é, aumentam 77%). **7.** Urge acabar com esta ruinosa gestão do Município de Viana do Castelo. Nunca nós, vereadores social democratas, poderíamos votar a favor de um plano de actividades e orçamento que são expressão dessa mesma gestão ruinosa. Embora não tendo ganho as eleições, trairíamos a confiança que depositaram em nós muitos milhares de Vianenses se avalizássemos tão má gestão do concelho. Lamentámos, contudo, que os nossos votos não cheguem para rejeitar os documentos apresentados e que, por isso, a maioria socialista-popular na Câmara os tenha aprovado como proposta a submeter à Assembleia Municipal. Compete a esta a última palavra. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas;

(a) Neiva de Sá.”. Por último, pelo Presidente da Câmara foi proferida a seguinte declaração de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO** - Tendo sido proferidas durante a análise do Plano de Actividades algumas afirmações incorrectas cumpre-me salientar que da rubrica Apoio às Freguesias não constam agora as verbas referentes aos pagamentos às auxiliares e cozinheiras (que integram e contribuem para o aumento das Despesas de Pessoal da Câmara), nem as verbas transferidas directamente do Orçamento do Estado para as Juntas de Freguesia, que anteriormente eram transferidas através da Câmara elevando o montante desta rubrica. Também se recorda que nesta rubrica de transferências para as Juntas de Freguesia, desde 1993 foram significativamente elevadas as verbas para as freguesias urbanas e, para as freguesias rurais, foram acrescidas verbas para a limpeza de caminhos, o que antes não se verificava. Quanto ao montante total do Orçamento Municipal, este é, de facto, o mais elevado de sempre, porque os SMSB agora realizam investimentos que antes não estavam vocacionados para concretizar, contribuindo assim efectivamente para a actividade da autarquia e para o desenvolvimento do município. Além disso, os orçamentos são actualmente mais realistas e com percentagem de execução mais elevada, como todos os vianenses podem verificar diariamente pelas obras públicas e acções que a autarquia tem concretizado em todo o concelho. (a) Defensor Moura.".

Mais foi deliberado que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) FIXAÇÃO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A COBRAR PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE**

SANEAMENTO BÁSICO:- Os Vereadores do PSD fizeram a apresentação da proposta que seguidamente se transcreve:- **"UMA GESTÃO CORRECTA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS REDUZIRÁ PARA METADE AS TARIFAS ACTUAIS - 1.** Os Serviços Municipalizados são a empresa municipal (propriedade de todos os munícipes) que presta serviços de abastecimento de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (saneamento) e de recolha e tratamento de resíduos sólidos (lixos) na área do Município de Viana do Castelo. Como em qualquer outra empresa, a prestação destes serviços acarreta a realização de despesas (custos) que devem ser cobertas por receitas, resultantes da transferência de fundos da Câmara e/ou das tarifas (preços dos serviços) pagas pelos munícipes. A longo prazo, as despesas (custos) não podem ser maiores que as receitas (transferências + tarifas). **2.** A maioria socialista-popular entende que a Câmara não deve transferir quaisquer fundos para a cobertura de despesas dos Serviços Municipalizados. Nós, social-democratas, entendemos que, nestes serviços, há uma componente de serviço público que não deve (legalmente não pode) ser paga pela cobrança de tarifas. As transferências (subsídios) da Câmara destinam-se a suportar os custos dos serviços prestados a munícipes de deduzidos recursos e que, por isso, pagam preços (tarifas) inferiores ao custo de produção, tanto no caso de abastecimento de água como no da recolha de resíduos sólidos. Por outras palavras, a maioria socialista-popular pretende que todos os custos dos Serviços Municipalizados sejam cobertos pela cobrança de tarifas. Mas a redução (50%) das tarifas pagas pelos munícipes detentores de reduzidos rendimentos não pode (legalmente) ser compensada pelo agravamento das tarifas a pagar pelos restantes munícipes. As tarifas são preços, não são impostos. A tarifa paga por cada munícipe não pode ser maior que o custo do serviço que lhe é prestado. Por isso, as reduções ou isenções de tarifas só podem ser compensadas por transferências de fundos (subsídios) da Câmara para os Serviços

Municipalizados. **3.** A maioria socialista-popular aumentou em 30% a contribuição autárquica, lançou derramas de 10%, contraiu empréstimos superiores a 2 milhões de contos, mas, apesar de todos estes aumentos de receitas da Câmara, o investimento municipal feito no ano passado (1998) foi menor do que o feito em 1993, pela Câmara de maioria social democrata. E nem mesmo com tão pesado aumento de impostos pagos pelos Vianenses a Câmara deixou de agravar brutalmente as tarifas dos Serviços Municipalizados. As tarifas de saneamento sofreram aumentos que nalguns casos rondaram os 400% e as tarifas de resíduos sólidos urbanos foram aumentadas em mais de 200%. **4.** Urge reduzir as despesas correntes da Câmara e dos serviços Municipalizados. Na verdade, de 1993 para 1998, as despesas com pessoal aumentaram 50% e os serviços encomendados a terceiros aumentaram em 40%. As receitas resultantes do agravamento de impostos, taxas e tarifas têm sido aplicadas no pagamento destas despesas. E como elas têm crescido mais do que os impostos, taxas e tarifas, o Município ainda se endividou em mais 2 milhões de contos. Tudo isto com a realização de investimentos que, como vimos, foram menores em 1998 do que em 1993. E tudo isto é o resultado da acção de quem chegou ao poder prometendo baixar impostos, taxas e tarifas e aumentar investimentos. **5.** Na penúltima reunião da Câmara, oferecemo-nos para fazer um estudo tendente à redução destas despesas, tendo em vista o abaixamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos. Então, garantimos ser fácil diminuir substancialmente estas tarifas sem agravamento do défice de exploração, pela redução das despesas de funcionamento dos Serviços Municipalizados. A oferta mantém-se de pé. Queira a maioria socialista-popular aproveitá-la. **6.** Façamos uma análise de custos da recolha, transporte, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Segundo estimativa camarária, o custo do Serviço de Limpeza Urbana no ano 2000 seria de 460 contos. Mas, com uma boa gestão deste Serviço, será fácil reduzir em 115 mil contos (25%) este custo.

Começaríamos por reduzir de dois para um o número de vereadores a tempo inteiro e em regime de exclusividade a exercer funções de membro do Conselho de Administração. Só com esta medida, os custos reduzir-se-iam em mais de 8 mil contos por ano. Registe-se que durante a gestão social democrata nenhum membro do Conselho de Administração exerceu funções a tempo inteiro e em regime de exclusividade. Em suma, o custo do Serviços de Limpeza Urbana poderá ser de apenas 345 mil contos (460-115). Por outro lado, o Serviço de Limpeza Urbana compreende dois sectores: - O Sector de Higiene Urbana (varredura, papeleiras, campanhas de sensibilização etc.), e - O Sector de Resíduos Sólidos. Não se conhece a repartição dos custos do Serviço pelos dois sectores em que se decompõe. Estimamos, no entanto, que os custos do Sector de Higiene Urbana sejam um pouco menos que um terço (cerca de 32%) dos custos do Serviço de Limpeza Urbana (110 mil contos). Ora, de acordo com a lei, estes custos terão que ser cobertos por transferências (subsídios) da Câmara para os Serviços Municipalizados. Na verdade, não são um serviço prestado a cada um dos munícipes mas a toda a comunidade. Por outras palavras, serão custos a cobrir pelas receitas dos impostos municipais (impostos que como vimos aumentaram muito nos últimos anos). Portanto, os custos do Sector de resíduos Sólidos seriam de apenas 235 mil contos (345-110). Chegaríamos a valores semelhantes por outra via. O Concelho produzirá cerca de 32 mil toneladas de lixos por ano e sabemos que o custo de recolha, transporte, deposição e tratamento de cada tonelada, feito de acordo com uma correcta gestão, não ultrapassa os 7.500\$00. Então, o Concelho gastará cerca de 240 mil contos por ano em resíduos sólidos (32 mil toneladas a 7,5 contos cada tonelada).

7. Analisemos, agora, as receitas do tarifário dos resíduos sólidos urbanos. A previsão de receitas do actual tarifário é de 444 mil contos (12 meses x 37 mil contos mensais). A estas receitas haverá que adicionar as transferências (subsídios) correspondentes às reduções das tarifas dos utentes de menores

recursos (cerca de 26 mil contos) e que, como vimos, devem, de acordo com a lei, ser compensadas por receitas dos impostos municipais. Com esta adição, as receitas globais do Sector de resíduos Sólidos seriam de 470 mil contos (444+26). **8.** Confrontemos as despesas com as receitas. Deste confronto, resulta que as receitas esperadas da aplicação do actual tarifário (470 mil contos) serão iguais ao dobro dos custos previsto do Sector de resíduos Sólidos (235 mil contos). **9.** Logo, temos de concluir que as tarifas de resíduos sólidos urbanos que estão em vigor são o dobro do que deviam ser. Impõe-se, por isso, e de acordo com a lei, a sua redução para metade. **10.** A quem compete repor a legalidade nesta matéria? A fixação das tarifas dos Serviços Municipalizados é uma competência indelegável da Câmara Municipal (alínea j) do nº 1 do artº 64º e nº 1 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro). Sem qualquer dúvida, compete à Câmara repor a legalidade em matéria de tarifas de resíduos sólidos urbanos. **11.** Por isso, adequando, como determina a lei, o tarifário aos custos dos serviços prestados, não permitindo assim que sob a capa de uma tarifa se esteja a lançar um imposto ilegal, propusemos que as tarifas de resíduos sólidos urbanos que foram aprovadas na reunião de 15 de Junho de 1999 fossem reduzidas para metade, pela redução para metade dos valores dos parâmetros dos formulários do respectivo regulamento aprovados naquela reunião. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.". Concluída a leitura da proposta, o Vereador Paulo Lains contestou o seu conteúdo, referindo que o mesmo não respeita o disposto no Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos, nem o artigo 20º da actual Lei das Finanças Locais, tentando, assim demonstrar que não há qualquer ilegalidade nas tarifas actualmente em vigor. Por último, e finda a discussão foi posta a votação a referida proposta, tendo sido obtido o seguinte resultado: 6 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa e três votos a favor dos Vereadores Manuel

Freitas, Neiva de Sá e Branco Morais, pelo que face a este resultado a Câmara Municipal deliberou, por maioria, reprovando a transcrita proposta. No seguimento da discussão e votação da proposta pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO - FRUSTRADA A EXPECTATIVA DE MILAGRE ANUNCIADO PELA OPOSIÇÃO

- Foi-nos anunciada uma proposta de um economista para redução das Tarifas de Resíduos Sólidos e, afinal, ouvimos ler um texto clara e exclusivamente político, baseado em suposições e com acusações de má gestão municipal, feitas por quem não fez melhor, nem na gestão financeira do município, nem na melhoria dos serviços de limpeza, recolha e tratamento de resíduos sólidos no concelho, que todos se recordam tinham muita baixa qualidade durante a gestão autárquica do principal proponente. Num complexo e irreal jogo de números, perfeitamente não fundamentado, propõe-se redução das tarifas para valores que dariam uma receita inferior aos gastos no tempo em que o proponente era o principal responsável pelos Serviços Municipalizados. Imagine-se quais seriam os gastos (e as tarifas!) com a qualidade dos serviços actualmente prestados, se o proponente fosse agora responsável pelos serviços. Imagine-se quanto custaria o novo Aterro Sanitário, a recolha de lixo nas 40 freguesias do concelho, a recolha de “monstros” ao domicílio e nos caminhos públicos, a limpeza das praias e de todos os espaços públicos e a recolha selectiva nos ecopontos, se o proponente fosse hoje responsável pela gestão camarária! No passado gastou mais dinheiro por tonelada de lixo recolhido (sem tratamento), prestando muito piores serviços, mas agora, anuncia milagres de gestão, porque sabe que nunca os vianenses lhe voltarão a dar tal responsabilidade! Propõe ainda que a Câmara transfira verbas para os SMSB para cobrir as despesas pela gestão dos resíduos sólidos, reduzindo assim a capacidade da autarquia investir nas escolas, cantinas, transportes escolares, espaços desportivos, culturais, habitação social, rede

viária e outras áreas de intervenção municipal. Enquanto for o principal responsável pelo executivo camarário não deixarei de continuar a política de investimentos nas áreas prioritárias para a melhoria das condições de vida dos vianenses e para o desenvolvimento do município, nem abdicarei de respeitar os princípios que tem norteado a gestão municipal, tarifando de acordo com a despesa efectuada com a prestação de serviços aos munícipes, como, aliás, decorre da legislação em vigor. (a) Defensor Moura.". De seguida, pelos Vereadores do PSD foi também proferida a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO** - O Sr. Presidente da Câmara, face à justeza dos considerandos da proposta que os Vereadores do PSD apresentaram, envereda por considerações "politiqueiras", como já é habitual nestas circunstâncias. Nenhum dos vereadores do PSD no exercício destas funções age como economista, no exercício destas funções os vereadores do PSD estão exclusivamente ao serviço da Comunidade Vianense, norteando-se sempre por princípios e valores que infelizmente verificamos serem olvidados pelo Sr. Presidente da Câmara. As falsidades sustentadas pelo Sr. Presidente da Câmara parecem-nos de tal modo evidentes que não nos merecem perdas de tempo com elas. O concelho de Viana do Castelo é o concelho português onde as tarifas de resíduos sólidos urbanos são mais altas. Basta esta triste constatação para que não haja quaisquer dúvidas de que não há equilíbrio entre as receitas e os custos do serviço de resíduos sólidos urbanos, como determina a lei. Lamentavelmente, o investimento municipal realizado nos últimos anos e previsto para o ano 2000 é realmente inferior ao de alguns anos anteriores. Quando por quase todo o lado se progride, aqui, com esta gestão Socialista/Popular, regride-se. Enfim, abusando do poder que os munícipes lhes confiaram, o Presidente da Câmara, os Vereadores socialistas e o Vereador popular, rejeitaram a proposta que lhes fizemos, desrespeitando a Lei e persistindo numa gestão ruínosa do município. (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá; (a) Manuel Freitas.". De seguida,

pelo Vereador José Maria Costa, foi também apresentada a seguinte declaração de voto:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO - Mais uma vez o Dr. Branco Morais apresentou uma proposta digna de figurar numa peça de teatro. Pela forma como explanou este processo, qual aula de homilética, digna quiçá de figurar no Festeixo, que agora decorre em Viana do Castelo. De facto, perante afirmações incorrectas, cálculos infundados, só com o espírito que a todos nos anima em tempo de teatro - digo Festeixo - é que poderemos aceitar como natural "Teatro Play/Fair play" este conjunto de encenações e agressões verbais que não dignificam a Câmara, o concelho, e muito menos o papel da oposição. (a) José Maria Costa.".

Por último, pelo Vereador Paulo Lains, foi ainda apresentada a seguinte declaração de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votei contra a proposta dos vereadores do PSD, porque a mesma ignora o disposto na Lei das Finanças Locais, subestimando os custos e sobrestimando as receitas do serviço de resíduos sólidos urbanos, persistindo em fazer mera política partidária. (a) Paulo Lains.".

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.